

## PORTARIA



### PREFEITURA DE ITABAIANA

Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: smtt.ita@gmail.com



**Portaria SMTT/Nº. 49/2024.**  
**De 05 de setembro de 2024.**

Estabelece a reorientação de trânsito durante o dia  
7 de setembro de 2024.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelece as alterações no trânsito no dia 7 de setembro de 2024 em virtude do desfile cívico alusivo às comemorações da Independência do Brasil, conforme termo anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria possui vigência a partir data de sua publicação até as 22:00h do dia do evento.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 05 de setembro 2024.

  
**DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## PORTARIA



### PREFEITURA DE ITABAIANA

Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: smtt.ita@gmail.com



### ANEXO I

#### a) VIAS FECHADAS:

a.1) Fechamento total dos acessos a partir das 12:00h – sendo proibido estacionar nas vias listadas abaixo.

- Praça Fausto Cardoso
- Av. Ivo de Carvalho;
- Av. Dr. Luiz Magalhães (até o cruzamento com a Rua Iana Monteiro de Carvalho)

a.2) Fechamento das ruas transversais que dão acesso à Av. Ivo de Carvalho e Av. Dr. Luiz Magalhães a partir das 12:00h – sendo os bloqueios instaladas a um quarteirão das respectivas avenidas, conforme Anexo II.

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

# PORTARIA



ANEXO II

PROJETO: REORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO - DESFILE CÍVICO  
 SITO: AV. IVO DE CARVALHO E AV. DR. LUIZ MAGALHÃES  
 ADMIN: ADILTON SOUSA RESENDE  
 SUPERINTENDENTE: DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA

FECHAMENTO DE VIAS

ESCALA: 5/1  
 DATA: 5/2024

ARQUIVO: 20240505\_0101  
 DESENHO: ANDERSON\_LIMA  
 RECORT: TRÁFEGO\_DESFILE\_CÍVICO



- LEGENDA
- CONES E FITA ZEBRADA - FECHAMENTO TOTAL (DIA DO EVENTO A PARTIR DAS 12:00H)
  - CONES E FITA ZEBRADA - FECHAMENTO PARCIAL (DIA DO EVENTO A PARTIR DAS 12:00H)
  - RESTRIÇÃO DE UM SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
  - PALCO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>